



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.500, de 18 de abril de 1996.

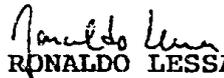
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada FLORIANO ALVES DE MENDON-
ÇA, a Rua "A" 33, situada entre as Qua-
dras 31 e 33 e 33 e 35, do Conjunto Benedito Bentes I, localizado
no Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, de 18 de abril
de 1996.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
19 de 04 de 1996
Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

